

ATO TRT GP Nº 167/2009

João Pessoa, 12 de agosto de 2009

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a partir da presente data, as férias do Excelentíssimo Senhor Juiz AFRÂNIO NEVES DE MELO, relativas ao exercício de 2009, anteriormente aprazadas para usufruto no período de 27.07 a 23.08.2009, restando-lhe um saldo de 12 (doze) dias para gozo em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Juiz Presidente